



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Terça-Feira • 13 de setembro de 2016 • Ano II • Nº 799

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- *PORTARIA Nº 262, 263/2016*

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA Nº 56/2016)*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 262/2016**

**“INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo II, artigos 213 e seguintes:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância, de acordo com o Título VII, Capítulo I, art. 210 a 212 da Lei Municipal n.º 95/73, para apuração de possível conduta irregular praticada pelo servidor **DANIEL DOS REIS SANTOS**, relativa a fatos aludidos no bojo do Processo Administrativo n.º 2368/2016, no que concerne a não entrar o mesmo em exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º - Ficam ainda designados os seguintes servidores para compor a Comissão que apurará as possíveis irregularidades:

1. **Ana Caroline da S. de C. Bacelar** (Presidente) – Matrícula n.º 1921;
2. **Joelice Mascarenhas Souza** (Membro) – Matrícula n.º 545;
3. **Ewerton Tyago Alves da Cruz** (Membro) – Matrícula n.º 6670.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, 12 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

EM 13/09/2016  
Fiancio  
Fabrício M. dos Carmos  
SEC. DO PREFEITO  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**PORTARIA N.º 263/2016**

**“INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo II, artigos 213 e seguintes:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância, de acordo com o Título VII, Capítulo I, art. 210 a 212 da Lei Municipal n.º 95/73, para apuração de possível conduta irregular praticada pelo servidor **WELLINGTON PEIXOTO DOS SANTOS**, relativa a fatos aludidos no bojo do Processo Administrativo n.º 2369/2016, no que concerne a não entrar o mesmo em exercício do cargo no prazo legal.

Art. 2º - Ficam ainda designados os seguintes servidores para compor a Comissão que apurará as possíveis irregularidades:

1. **Ana Caroline da S. de C. Bacelar** (Presidente) – Matrícula n.º 1921;
2. **Joelice Mascarenhas Souza** (Membro) – Matrícula n.º 545;
3. **Ewerton Tyago Alves da Cruz** (Membro) – Matrícula n.º 6670.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, 12 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO*

---

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3334/2016

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso, Homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2016** para **REVISÃO DOS 10 MIL KM DO VEICULO CHEV/SPIN 1.8 ECONO FLEX, ANO/MODELO 156/16, PLACA PJG 8863.** Contratada **GNC AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 04.798.469/0001-79.** Valor Global: **R\$ 1.042,68 (HUM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, Amélia Rodrigues, BA, 13 de Setembro de 2016.

Antonio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito